



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 26.222.059/0001-18  
casalegislativaitinga@yahoo.com.br

## REQUERIMENTO N.º 08 /2026

O vereador que abaixo subscreve, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Itinga, vem requerer que, depois de ouvido o plenário da Câmara, e em sendo aprovado, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal solicitando que a Secretaria Municipal de Saúde informe:

- 1)- Como funciona, de forma detalhada, o Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD para os pacientes do Município de Itinga que necessitam de consultas, exames, procedimentos cirúrgicos e demais tratamentos médicos na cidade de Belo Horizonte/MG;
- 2)- Quais são os critérios, requisitos e procedimentos adotados para a concessão do benefício do TFD aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Itinga;
- 3)- Como é realizado o transporte dos pacientes beneficiários do TFD para a cidade de Belo Horizonte/MG, especificando:
  - a) - O local de embarque dos pacientes no Município de Itinga;
  - b) - Os dias e horários normalmente utilizados para a saída dos veículos;
  - c) - O local ou locais de desembarque dos pacientes na cidade de Belo Horizonte;
  - d) - A forma de retorno dos pacientes ao Município de Itinga;
  - e) - Os locais e horários de embarque para o retorno;
  - f) - Os procedimentos adotados em situações excepcionais, tais como atrasos, remarcações de consultas, internações ou outras ocorrências relacionadas ao tratamento;
- 4)- Qual a empresa atualmente responsável pela execução dos serviços de transporte de pacientes vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- 5)- Seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópia integral do contrato administrativo vigente, bem como de seus respectivos termos aditivos, firmado entre o Município de Itinga e a empresa ADS, ou outra eventualmente responsável pela prestação do serviço, para realização do transporte de pacientes deste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA/MG  
Elismauro Costa Gusmão  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 26.222.059/0001-18  
casalegislativaitinga@yahoo.com.br

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo possibilitar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, bem como assegurar a transparência dos serviços públicos de saúde disponibilizados à população Itinguense.

O Tratamento Fora do Domicílio – TFD constitui importante política pública destinada a garantir o acesso dos cidadãos a serviços especializados de saúde não disponíveis no Município, especialmente na capital mineira, razão pela qual é imprescindível que esta Casa Legislativa tenha pleno conhecimento acerca de sua operacionalização, dos critérios de acesso, da logística de transporte e das condições oferecidas aos pacientes e seus acompanhantes.

Além disso, o encaminhamento de cópia do contrato firmado com a empresa responsável pelo transporte dos pacientes permitirá a análise das obrigações contratuais assumidas, da regularidade da prestação dos serviços e da correta aplicação dos recursos públicos destinados a essa finalidade, contribuindo para o fortalecimento dos princípios da legalidade, eficiência, publicidade e transparência administrativa.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento.

Itinga, 03 de junho de 2026.

**ELISMAURO COSTA GUSMÃO**  
**VEREADOR**

08-06-26